



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

947
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2637 / 2022
Livro: 05 Folha: 72
Nº GRP: 01202227100003

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2637/22.

Processo Administrativo nº 01-027.866/22-82

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Endereço: Rua Nadir Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte – MG, CEP 30.664-002
CNPJ: 16.502.551/0001-93

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de julho de 2026, com término previsto para 13 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 8.299.855,50 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3.2. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a efetivação do cadastro de acréscimo juntamente com prorrogação, que a manutenção do acréscimo tratado no Terceiro Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 14 de julho de 2026, devendo ser formalizado através do 6º Termo Aditivo, constando:

3.2.1. Fica mantido o acréscimo referente ao 3º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 20,0970% (vinte inteiros e novecentos e setenta décimos de milésimo por cento) do seu valor inicial.

3.2.2. O valor total do 6º termo aditivo será de R\$ 1.667.980,38 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

3.3. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a





efetivação do cadastro de reajuste juntamente com prorrogação, que o reajuste passará a vigorar a partir de 14 de julho de 2026, devendo ser formalizado através da Apostila nº 08, constando:

3.3.1. Manter os reajustes concedidos no Primeiro, Segundo e Quarto Termos Aditivos, o que representa um reajuste acumulado de 3,9730% (três inteiros e nove mil, setecentos e trinta décimos de milésimos por cento), a partir de 14 de julho de 2026.

3.3.2. O valor total da Apostila nº 08 será de R\$ 395.811,45 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), para o período compreendido entre 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027.

3.4. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 10.363.647,33 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63, Fonte 1.752.000, subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 248.995,66 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2637/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

AFONSO VIEIRA
LEONEI

Afonso Vieira Leonel

Procurador

SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial

Ltda.

REINALDO AVELAR
DRUMOND

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND
Dados: 2025.06.25 14:55:23 -03'00'

Mariana Ferreira da
Silva - 8T001630

Assinado de forma digital por
Mariana Ferreira da Silva -
8T00 - CBO
Dados: 2025.06.24 09:58:15
-03'00'

DEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSIS

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal
de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS
Dados: 2025.06.25 16:42:02
-03'00'

PATRICIA
PASSELI

Assinado de
forma digital por
PATRICIA
PASSELI
Dados: 2025.06.25
16:22:04 -03'00'

Rogério Martins
Saralva - 8T2304
Assessor Jurídico
- A/JJ - BHTRANS
Dados: 2025.06.25 11:00:26
-03'00'



BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL
Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda.



5º Termo Aditivo - Contrato Nº 2.637 / 2022

SGEE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços com BDI - 22,98%	
					Unitário	TOTAL
	1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS				
80.01.01	1.1	Fornecimento de placa simples em chapa de aço carbono esp. de 1,25 mm, com fundo em pintura eletrostática, silkada com tinta epoxi, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação. Incluindo fornecimento de chapa.	m²	2 000,00	372,79	745.580,00
80.01.02	1.1.2	Com chapa fornecida pela BHTRANS. (reaproveitamento).	m²	240,00	135,23	32.455,20
80.01.03	1.1.3	Placas especiais para parada de ônibus				
	1.1.3.1	com base dupla face de 0,50 x 0,75 m.	U	50,00	159,79	7.989,50
80.01.04	1.1.3.2	com base dupla face de 0,50 x 1,00 m	U	72,00	184,36	13.273,92
80.01.05	1.1.3.3	com mensagem complementar em vinil opaco de 0,50 x 0,065 m, inclusiva fixação na placa base	U	1.360,00	14,87	19.951,20
	1.2	Fornecimento de placa em chapa de aço carbono esp. de 1,25 mm., com fundo em pintura eletrostática, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
80.02.01	1.2.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	1.800,00	479,57	787.312,00
80.02.02	1.2.2	Placas com fundo pintado com tinta não refletorizada e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	120,00	278,66	33.439,20
80.02.03	1.2.3	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	70,00	490,05	34.303,50
80.02.04	1.2.4	Placas com fundo pintado com tinta não refletorizada e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	45,00	290,04	13.051,80
	1.3	Fornecimento de placas em chapa de alumínio liga 5052 H38, espessura de 1,50 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
	1.3.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva				
80.03.01	1.3.1.1	Placas simples - Tipo I	m²	50,00	495,15	24.757,50
80.03.02	1.3.1.2	Placas simples - Tipo II	m²	20,00	561,12	11.222,40
80.03.03	1.3.1.3	Placas moduladas.	m²	560,00	685,87	384.087,20
80.03.04	1.3.1.4	Com chapa de alumínio fornecida pela BHTRANS.	m²	96,00	356,53	34.226,88
	1.3.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva				
80.03.05	1.3.2.1	Placas simples - Tipo I	m²	8,00	509,28	3.055,56
80.03.06	1.3.2.2	Placas simples - Tipo II	m²	8,00	593,13	4.745,04
80.03.07	1.3.2.3	Placas moduladas.	m²	131,54	723,76	95.203,39
80.03.08	1.3.2.4	Com chapa de alumínio fornecida pela BHTRANS.	m²	16,00	394,00	6.304,00
	1.4	Fornecimento de placas em chapa plana de poliéster reforçado com fibra de vidro por laminação contínua, espessura de 3,0 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
	1.4.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva				
80.04.01	1.4.1.1	Placas simples - Tipo I	m²	400,00	366,53	146.612,00
80.04.02	1.4.1.2	Placas simples - Tipo II	m²	12,00	440,72	5.288,64
80.04.03	1.4.1.3	Placas moduladas.	m²	90,00	483,24	43.491,60
80.04.04	1.4.1.4	Com chapa de poliéster fornecida pela BHTRANS.	m²	12,00	283,03	3.396,36
	1.4.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.				
80.04.05	1.4.2.1	Placas simples - Tipo II	m²	16,00	473,15	7.570,40
80.04.06	1.4.2.2	Placas moduladas.	m²	24,00	547,77	13.146,48
80.04.07	1.4.2.3	Com chapa de poliéster fornecida pela BHTRANS.	m²	12,00	314,91	3.778,92
	1.5	Fornecimento de placas em chapa de material reciclado, espessura de 3,0 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
80.05.01	1.5.1	Placa silkada com tinta epoxi.	m²	16,00	453,03	7.248,48
	1.5.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva				

BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL
Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda.



5º Termo Aditivo - Contrato Nº 2.637 / 2022

SGEE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços com BDI - 22,98%	
					Unitário	TOTAL
80.05.02	1.5.2.1	Placas simples - Tipo I.	m²	8,00	545,16	4.361,28
80.06.01	1.6	Fornecimento de Balizador cilíndrico flexível com 2 faixas retrorrefletivas incluindo chumbadores.	U	90,00	236,90	21.321,00
	1.7	Mensagem em película				
80.07.01	1.7.1	Película refletiva - Tipo A.	m²	8,00	129,58	1.036,64
80.07.02	1.7.2	Película refletiva - Tipo B.	m²	8,00	207,95	1.663,60
80.07.03	1.7.3	Vinil opaco espessura de 75 micras.	m²	36,00	97,71	3.517,56
80.07.04	1.7.4	Filme protetor anti-grafitismo	m²	12,00	184,03	2.208,36
	1.8	Suportes				
	1.8.1	Fornecimento de suporte simples em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.				
80.08.01	1.8.1.1	Diâmetro de 2" .	m	20.000,00	119,28	2.385.600,00
80.08.02	1.8.1.2	Diâmetro de 3" .	m	1.200,00	196,77	236.124,00
80.08.03	1.8.1.3	Diâmetro de 4" .	m	24,00	217,99	5.231,76
	1.8.2	Fornecimento de suporte simples de material reciclado, em peça maciça, de seção cilíndrica.				
80.08.04	1.8.2.1	Diâmetro de 2" .	m	40,00	145,40	5.816,00
80.08.05	1.8.2.2	Diâmetro de 3" .	m	8,00	186,76	1.574,08
	1.8.3	Fornecimento de conjunto de suporte com braço projetado, em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.				
80.08.06	1.8.3.1	Suporte diâm. 3" / braço projetado diâmetro 2 1/2" .	U	4,00	1.721,66	6.886,64
80.08.07	1.8.3.2	Suporte diâm. 4" / braço projetado diâmetro 3" .	U	100,00	2.913,97	291.397,00
80.08.08	1.8.3.3	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4" .	U	40,00	4.210,02	168.400,80
80.08.09	1.8.3.4	Suporte diâm. 6" / braço projetado diâmetro 5" .	U	18,00	4.575,93	82.366,74
80.08.10	1.8.3.5	Somente suporte diâmetro 3" .	U	3,00	1.783,15	5.349,45
80.08.11	1.8.3.6	Somente suporte diâmetro 4" .	U	15,00	1.904,60	28.569,00
80.08.12	1.8.3.7	Somente suporte diâmetro 5" .	U	8,00	2.506,32	20.050,56
80.08.13	1.8.3.8	Somente suporte diâmetro 6" .	U	5,00	2.716,81	13.584,05
80.08.14	1.8.3.9	Somente braço projetado diâmetro 2 1/2" .	U	2,00	332,80	665,60
80.08.15	1.8.3.10	Somente braço projetado diâmetro 3" .	U	15,00	1.389,26	20.838,90
80.08.16	1.8.3.11	Somente braço projetado diâmetro 4" .	U	8,00	1.903,55	15.228,40
80.08.17	1.8.3.12	Somente braço projetado diâmetro 5" .	U	5,00	2.186,99	10.934,95
80.08.18	1.8.4	Fornecimento de conjunto de suporte diâmetro 3" com braço projetado diâmetro 2" e 1/2" reduzido em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.	U	6,00	1.829,77	10.978,62
	1.8.5	Fornecimento de conj. de suporte com braço projetado duplo em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.				
80.08.19	1.8.5.1	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4" .	U	2,00	6.471,90	12.943,80
	1.8.6	Fornecimento de pórtico em aço galvanizado a quente				
80.08.20	1.8.6.1	Vão até 14,00 m.	U	2,00	59.706,52	119.413,04
80.08.21	1.8.6.2	Vão até 18,00 m.	U	2,00	69.800,13	139.600,26
80.08.22	1.8.6.3	Vão até 22,00 m.	U	1,00	79.128,31	79.128,31
	1.8.7	Fornecimento de suporte tipo bandeira em aço galvanizado a quente				
80.08.23	1.8.7.1	Bandeira simples, com cotula de 8 polegadas	U	3,00	23.413,07	70.239,21
80.08.24	1.8.7.2	Bandeira simples, com cotula de 12 polegadas.	U	6,00	30.727,86	184.367,16
80.08.25	1.8.7.3	Bandeira dupla, com cotula de 12 polegadas.	U	1,00	45.249,49	45.249,49
	1.8.8	Fornecimento de pórtico composto por dois conjuntos de braços projetados simples interligados em aço galvanizado de de seção circular e costuras e pontas lisas.				
80.08.26	1.8.8.1	Suporte diâm. 4" / braço projetado diâmetro 3" .	U	2,00	6.036,01	12.072,02
80.08.27	1.8.8.2	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4" .	U	2,00	8.085,09	16.170,18
80.09.01	1.9	Fornecimento de quadro "T" 3/4" x 1/8", galvanizado incluindo todo material necessário à sua instalação com largura de 0,50 m e altura variável de 0,50 a 1,00 m.	U	64,00	178,31	11.411,84
	1.10	Fornecimento de gradil completo.				

BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL
Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda.



5º Termo Aditivo - Contrato Nº 2.637 / 2022

SGEE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços com BDI - 22,98%	
					Unitário	TOTAL
80.10.01		Fornecimento de gradil completo, constituído por moldura com tela ondulada, montantes com suportes e tubo superior, conforme Especificação Técnica - Apêndice II.	U	150,00	762,45	114.367,50
80.11.01	1.11	Fornecimento de cimento portland comum (CP III-40) - saco de 50 kg. incluindo todo material necessário à sua instalação com largura	U	120,00	31,96	3.835,20
80.12.01	1.12	Fornecimento de areia lavada com frete.	m³	36,00	139,62	5.026,32
80.13.01	1.13	Fornecimento de brita 1, 2 ou 3, calcária, com frete.	m³	24,00	148,93	3.574,32
80.14.01	1.14	Fornecimento de pedra de mão (calçada), calcária, com frete.	m²	12,00	155,24	1.862,88
SUBTOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS						6.624.457,69
	2	Serviços Gerais				
	2.1	Implantação de placa				
81.01.01	2.1.1	em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico ou octogonal existentes ou em braço projetado reduzido.	U	7.100,00	61,23	434.733,00
	2.1.2	em braço projetado ou pórtico composto interligado.				
81.01.02	2.1.2.1	Placa com área inferior a 1,0 m².	U	58,00	61,23	3.551,34
81.01.03	2.1.2.2	Placa com área igual ou superior a 1,0 m².	U	300,00	106,49	31.947,00
81.01.04	2.1.3	em pórtico ou bandeira	U	8,00	106,49	851,92
	2.1.4	Reflexação de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico existentes ou em braço projetado reduzido.				
81.01.05	2.1.4.1	Placa com área inferior a 1,0 m².	U	450,00	38,68	17.406,00
81.01.06	2.1.4.2	Placa com área superior a 1,0 m².	U	240,00	85,43	20.503,20
	2.2	Remoção de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico existentes ou em braço projetado reduzido.				
81.02.01	2.2.1	com área inferior a 1,0 m².	U	4.300,00	43,23	185.889,00
81.02.02	2.2.2	com área igual ou superior a 1,0 m².	U	80,00	43,23	3.458,40
81.02.03	2.2.3	em braço projetado ou pórtico composto interligado.	U	80,00	43,23	3.458,40
81.02.04	2.2.4	em pórtico ou bandeira	U	6,00	91,85	551,10
	2.3	Implantação de suporte simples incluindo todo material necessário à sua instalação bem como a fixação da(s) placas, longarina(s) e/ou abraçadeira(s) ou quadro(s).				
81.03.01	2.3.1	Diâmetro 2".	U	5.800,00	58,07	336.806,00
81.03.02	2.3.2	Diâmetro 3".	U	480,00	88,77	42.609,60
81.03.03	2.3.3	Diâmetro 4".	U	3,00	111,67	335,01
81.04.01	2.4	Implantação de balizadores.	U	90,00	65,61	5.904,90
	2.5	Implantação do conjunto suporte com braço projetado				
81.05.01	2.5.1	Cilíndrico incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto, bem como a a fixação da(s) transversina(s) e abraçadeira(s).	U	150,00	466,64	74.662,40
81.05.02	2.5.1.1	Somente execução de base de concreto para suporte com braço projetado simples ou duplo.	U	3,00	208,88	626,64
81.05.03	2.5.1.2	Somente implantação do conjunto suporte com braço projetado simples, incluindo todo material necessário à fixação das transversinas e abraçadeiras.	U	24,00	244,93	5.878,32
81.05.04	2.5.1.3	Implantação de braço projetado simples em suporte existente.	U	2,00	131,21	262,42
81.05.05	2.5.2	Implantação de gradil, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à sua instalação.	U	150,00	133,31	19.996,50
	2.6	Implantação do conjunto suporte com braço projetado duplo incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto, bem como a fixação da(s) transversina(s) abraçadeira(s).				
81.06.01	2.6.1	seção cilíndrica.	U	3,00	501,32	1.503,96
81.07.01	2.7	Implantação do conjunto suporte com braço projetado reduzido, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	4,00	218,84	875,36
81.08.01	2.8	Implantação de Pórtico em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto.	U	3,00	5.413,43	16.240,29
81.09.01	2.9	Implantação de bandeira simples em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto.	U	5,00	2.057,73	10.288,65
81.10.01	2.10	Implantação de bandeira dupla em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	1,00	3.335,88	3.335,88
81.11.01	2.11	Implantação de pórtico composto por dois conjuntos de suportes com braços projetados simples interligados, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	3,00	1.052,30	3.156,90

BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL
Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda.



5º Termo Aditivo - Contrato Nº 2.637 / 2022

SGEE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços com BDI - 22,98%	
					Unitário	TOTAL
	2.12	Remoção de suporte simples e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como recomposição do local.				
81.12.01	2.12.1	Diâmetro 2".	U	1.400,00	45,50	63.700,00
81.12.02	2.12.2	Diâmetro 3".	U	130,00	71,09	9.241,70
81.12.03	2.12.3	Diâmetro 4".	U	4,00	94,78	379,12
	2.13	Remoção do conjunto suporte com braço projetado simples e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.				
81.13.01	2.13.1		U	40,00	226,73	9.029,20
81.13.02	2.13.2	Remoção de gradil, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários a sua execução.	U	200,00	91,37	18.274,00
	2.14	Somente remoção de braço projetado simples e placa (se houver).				
81.14.01	2.14.1		U	24,00	94,20	2.260,80
81.15.01	2.15	Somente remoção de base de concreto para suporte com braço projetado simples ou duplo e recomposição do local.	U	5,00	263,96	1.319,80
	2.16	Remoção do conjunto suporte com braço projetado duplo seção cilíndrica e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.				
81.16.01	2.16.1		U	2,00	342,56	685,12
81.17.01	2.17	Remoção do conjunto suporte com braço projetado reduzido e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.	U	4,00	144,72	578,88
81.18.01	2.18	Remoção de bandeira simples ou dupla.	U	2,00	2.070,37	4.140,74
81.19.01	2.19	Remoção de pórtico composto por dois conjuntos de de suportes com braços projetados simples interligados e placa (s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução, bem como a recomposição do local.	U	2,00	626,41	1.252,82
81.20.01	2.20	Remoção de pórtico.	U	2,00	2.126,24	4.252,48
	2.21	Refixação de suporte existente				
81.21.01	2.21.1	Suporte simples de 2".	U	1.400,00	43,52	60.928,00
81.21.02	2.21.2	Suporte simples de 3".	U	100,00	61,99	6.199,00
81.21.03	2.21.3	Suporte simples de 4".	U	4,00	73,81	295,24
81.22.01	2.22	Refixação de braço projetado simples.	U	84,00	131,21	11.021,64
	2.23	Poda de árvore para desobstrução de placas e semáforos, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a limpeza do local.				
81.23.01	2.23.1	Poda leve - eliminação de brotos e ramos baixos.	U	640,00	104,96	67.174,40
81.23.02	2.23.2	Poda normal - eliminação de galhos maiores, em até 40 % da copa.	U	32,00	183,70	5.878,40
SUBTOTAL SERVIÇOS						1.491.443,53
	3	EQUIPAMENTOS				
	3.1	Veículos				
82.01.01	3.1.1	Locação de veículo popular motor 1.0 com AR e seguro sem combustível	mês	12,00	1.979,94	23.759,28
	3.2	Combustíveis				
82.02.01	3.2.1	Gasolina	l	2.400,00	8,29	19.896,00
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						43.655,28
TOTAL PARCIAL						8.159.556,50
	4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
83.01.01	4.1	Administração Local	U	100	1.402,99	140.299,00
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL						140.299,00
TOTAL GERAL						8.299.855,50

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 5Â° TA - CT 2637-22.pdf

Hash: a53f406a795ae7ef975ca03459ff1041fed05bdd0802bc1eb2229c0bdb49b9b

Data da validação: 07/07/2026 16:28:19 BRT

? Documento contém 2 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de dúvidas para saber mais

Informações da Assinatura:

Assinado por: AFONSO VIEIRA LEONEL

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0x33672308285ea80d

Data da assinatura: 23/06/2026 15:52:19 BRT

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: REINALDO AVELAR DRUMOND

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0x6f8e10045ce10c99b16a8527

Data da assinatura: 25/06/2026 14:55:23 BRT

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: PATRICIA PASSELI

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0x93e408321cbf1f80b349cdaf

Data da assinatura: 25/06/2026 16:23:04 BRT

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: DEUSLETE MATOS PEREIRA DE ASSIS

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0xa2fc341fc06cac17f022b1e

Data da assinatura: 30/06/2026 16:42:02 BRT

Assinatura aprovada.



[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7532 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 03/07/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2637/22.

Pregão Eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026

Vigência do termo aditivo: 14/07/2026 a 13/07/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.299.855,50

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2637/22.

Pregão eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto do Termo Aditivo: Manter o acréscimo referente ao 3º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 20,0970% do seu valor inicial, a partir de 14 de julho de 2026.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.667.980,38.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Atender a necessidade de aumento de demanda.

Extrato da Apostila nº 08 ao Contrato nº 2637/22.

Pregão eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto da Apostila: Manter os reajustes concedidos no Primeiro, Segundo e Quarto Termos Aditivos, o que representa um reajuste acumulado de 3,9730%, a partir de 14 de julho de 2026.

Assinatura da Apostila: 30/06/2026.

Valor da Apostila: R\$ 395.811,45

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 2765/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000220

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. CNPJ: 37.763.946/0001-10

Objeto do Termo Aditivo: Alterar, quantitativamente, o objeto do contrato, sendo: Acréscimo de 01 vaga para o cargo de Analista de Licitação; Redução de 01 vaga do cargo de Assistente Administrativo 30 horas; Redução de 01 vaga do cargo de Manutenção Técnica, gerando uma redução de 0,00445% do valor inicial atualizado.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Ajustes na estrutura de vagas e cargos para atender às demandas operacionais e administrativas.

Valor: Sem ônus.

[← Voltar](#)